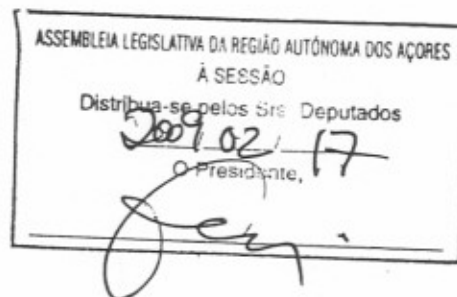




Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores



Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008 "Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 2.º

Alteração ao Estatuto

Os artigos 1.º, 23.º, 38.º, 46.º, 63.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 76.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 85.º, 86.º, 87.º, 89.º, 104.º, 108.º, 112.º, 120.º, 123.º, 124.º, 125.º, 128.º, 147.º, 152.º, **156.º**, 157.º, 159.º, 165.º, 166.º, 224.º, 232.º, 237.º e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 156.º

(...)

1 - Ao docente provido definitivamente num lugar dos quadros, com menção qualitativa de *Bom* ou superior e, pelo menos, quatro anos de tempo de serviço ininterrupto no exercício de funções docentes em escolas da Região Autónoma dos Açores pode ser concedida licença sabática nos termos fixados nos artigos seguintes.

2 - (...)

3 - (...)

*Proposta
de alteração
20-2-08*



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico - Açores

4 - (...)

Horta, 17 de Fevereiro de 2009

O Deputado

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0706 Proc. N.º 102
Data:	09,02,09 28/08